



**PORTARIA Nº. 066/2020-SRH**

O Secretário de Gestão Pública do Município de Apucarana e a Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, considerando:

1. A comunicação através de Carta de Concessão de Aposentadoria NBº. 191.224.980-1, entregue a Superintendência de Recursos Humanos, concedendo aposentadoria a partir de 11.08.2019, ao servidor Nivaldo Costa;


**RESOLVE**

**Art. 1º** – Declarar a vacância do cargo de “**Motorista de Veículo Leve**” do Quadro Permanente de Pessoal do **Município de Apucarana, a partir de 02.03.2020**, ocupado pelo **Sr. NIVALDO COSTA**, portador da cédula de identidade 3.514.375-0 em razão de aposentadoria, com fundamento no Art.33, inciso V, da Lei Complementar 001/2011, lotada junto a Autarquia Municipal de Educação de Apucarana.

**Art. 2º** – Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana aos 27 dias do mês de fevereiro de 2019.

**NIKOLAI CERNESCU JÚNIOR**  
Secretário de Gestão Pública



**MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA**  
Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação